EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.303.146.2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS – SMS / DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÊUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **POSSIBILITAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS E MEDICAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.303.146.2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS – SMS / DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÊUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS
OBJETIVO	POSSIBILITAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS E MEDICAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.303.146.2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS – SMS / DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÊUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS
Valor	R$ 22.948.778,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INSUMOS E MEDICAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: